



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“*Terra das Nascentes*”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 14/2025/CCJRFDS**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia - RS, às quatorze horas, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença do Vereador José Edson Oliveira Soares (RELATOR) (PDT), Vanderlei de Oliveira do Amaral (VICE-PRESIDENTE) (Progressistas) e Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (PRESIDENTE) (MDB). Estiveram presentes, também, a Servidora Luciana R. de Souza e André Libardoni.

**Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei;**

**Projeto de Lei nº 4.899/2025** – Altera Art. 3º da Lei Municipal nº 1.629, de 8 de setembro de 2004.

Acompanha o projeto o seguinte documento:  
Comprovante de Publicação.

O Relator, Vereador José Edson Oliveira Soares, opinou por solicitar seja oficiado ao Executivo, sugerindo emenda para acrescentar Entidades Religiosas e a Secretaria Municipal de Educação, como entidades representativas do Conselho Municipal do Idoso, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

**Projeto de Lei nº 4.900/2025** – Revoga Lei Municipal nº 3.985 de 14 de dezembro de 2021.

Acompanha o projeto o seguinte documento:  
Comprovante de Publicação.

O Relator, Vereador José Edson Oliveira Soares, opinou favoravelmente ao parecer, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Foi suspensa a reunião para a finalização da ata.

Colocada em votação a ata, após leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e dezoito minutos. A presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

  
**GUSTAVO MACHADO**  
Presidente da CCJRFDS

  
**JOSE EDSON OLIVEIRA SOARES**  
Relator da CCJRFDS

  
**VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**  
Vice-Presidente da CCJRFDS